



ATA Nº 14/2026

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de modo híbrido, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canela para tratar das pautas previamente encaminhadas. Na ausência da Presidente do Conselho, Marta Vaccari Batista, a reunião foi conduzida pela Vice-Presidente Ana Maria Kresmaruck Nunes.

1. Suplementações orçamentárias

Inicialmente, foram apresentadas as suplementações orçamentárias encaminhadas previamente aos membros do Conselho.

Processo nº 10.069/2026

Referente à suplementação por excesso de arrecadação, referente ao repasse realizado através da Portaria SES n.º 348/2026, decorrente de Emenda Parlamentar n.º 386, do Deputado Joel Wilhelm, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de insumos e uniformes para os profissionais da saúde. Foi informado que parte dos uniformes já está sendo adquirida, tendo os motoristas recebido calças, suéteres e jaquetas, bem como a equipe da Vigilância Ambiental. Em relação aos jalecos, a amostra apresentada no processo licitatório foi reprovada em razão da baixa qualidade, estando em andamento nova licitação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 10.078/2026

Na sequência, foi apresentado a suplementação de recurso estadual por excesso de arrecadação, referente ao repasse realizado através da Portaria SES n.º 348/2026, decorrente de Emenda Parlamentar n.º 1570, referente à emenda do Deputado Neri, no valor de R\$ 100.000,00, destinada a serviços de pintura e pequenas reformas nas unidades de saúde. Do total, R\$ 30.000,00 serão destinados a material de consumo e R\$ 70.000,00 à contratação de pessoa jurídica. Foram mencionadas, inicialmente, intervenções na Unidade Central e na UBS São Luiz, podendo posteriormente serem contempladas outras unidades conforme disponibilidade de recursos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 10.076/2026

Suplementação de recurso por excesso de arrecadação, referente ao repasse realizado através da Portaria SES n.º 348/2026, decorrente de Emenda Parlamentar n.º 838, referente à emenda estadual do Deputado Luiz Marengo, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de insumos e combustível para a Atenção Primária, especialmente para manutenção das visitas domiciliares realizadas pelas equipes das unidades de saúde. Foi esclarecido que os insumos compreendem materiais como curativos, gases, materiais de expediente e de limpeza. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 10.076/2026

Também foi apresentado a suplementação por excesso de arrecadação, repasse realizado através da Portaria SES n.º 348/2026, decorrente de Emenda Parlamentar n.º 1656, emenda estadual do Deputado Elisandro Sabino, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de insumos e à contratação de serviços de pintura nas unidades de saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

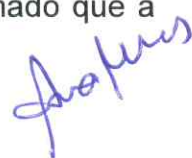
Processo nº 10.072/2026

Na sequência, foi apresentado a suplementação de recurso federal por excesso de arrecadação, referente à Portaria nº 11.704/2026, no valor de R\$ 400.000,00, destinado à Atenção Primária. Foi informado que o recurso contempla ações de rastreamento e controle de condições crônicas e custeio de serviços da Atenção Primária, sendo parte do valor utilizada para auxiliar no pagamento de médicos terceirizados.

Destacou-se que o referido recurso será importante diante do aumento dos gastos da Secretaria, especialmente com o turno estendido e com as despesas médicas. Foi informado que o turno estendido permanecerá até 31 de agosto, funcionando às segundas, terças e quartas-feiras, no período das 17 às 20 horas, durante a época de maior demanda decorrente do inverno. Registrou-se que, em 2026, o Município recebeu R\$ 15.000,00 de incentivo para o turno estendido, enquanto no exercício anterior haviam sido recebidos R\$ 30.000,00, sendo necessária complementação com recursos próprios e outros recursos disponíveis. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 10.674/2026

Foi apresentada, ainda, a segunda parcela prevista na Portaria nº 9.760/2025, no valor de R\$ 70.660,67, destinada ao Hospital de Caridade de Canela, como incentivo aos hospitais participantes do programa de ampliação do acesso a especialistas. Foi informado que a



primeira parcela, de igual valor, já havia sido anteriormente apreciada pelo Conselho, havendo aditivo contratual vigente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 10.678/2026

Na sequência, foi apresentado a suplementação referente à segunda parcela de recurso destinado aos atendimentos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) realizados pelo Hospital de Caridade de Canela, no valor de R\$ 94.500,00. Foi informado que estão previstas três parcelas de igual valor, restando ainda uma parcela a ser recebida. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Processo nº 10.734/2026

Por fim, foi apresentada adequação orçamentária no valor total de R\$ 299.771,57, envolvendo recursos livres e vinculados, diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela Secretaria. Foi informado que foram realocados R\$ 73.917,21 de recursos livres, dos quais R\$ 40.000,00 foram destinados à aquisição de combustível, especialmente diesel para os veículos responsáveis pelo transporte de pacientes para outros municípios, e R\$ 33.917,21 destinados ao pagamento de auxílio-moradia dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

Também foram realocados recursos federais da Atenção Básica para contratação de médicos terceirizados, recursos destinados ao CAPS para pagamento de profissional de psiquiatria e recursos da Vigilância Epidemiológica para folha de pagamento das vacinadoras, permitindo liberar recursos próprios para outras despesas que não podem ser custeadas com verbas vinculadas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Foi reiterado que o orçamento da Secretaria permanece bastante comprometido, exigindo constantes adequações entre as dotações disponíveis e as necessidades dos serviços.

2. Hospital de Caridade de Canela e faturamento

Foi informado que a Secretaria realizou reunião com o Hospital de Caridade de Canela para tratar de inconsistências identificadas nos lançamentos e faturamentos. Após análise conjunta, foi localizado problema no sistema utilizado para registro das informações, sendo realizados ajustes para os faturamentos futuros.

Foi esclarecido que permanecem pendências relativas às competências anteriores e que a Secretaria aguarda orientação do Ministério da Saúde quanto à possibilidade de retifica-



ção das Autorizações de Internação Hospitalar anteriormente emitidas. O Hospital também deverá apresentar as faturas corrigidas para continuidade das análises.

3. Pactuação de serviços pelo SUS Gaúcho

O Secretário Municipal de Saúde informou sobre novas pactuações realizadas junto ao Estado por meio do SUS Gaúcho, ampliando a oferta de serviços especializados e cirúrgicos para a população.

Foi informado que foram pactuados atendimentos na área de ortopedia, incluindo consultas, exames diagnósticos e encaminhamento dos casos cirúrgicos para regulação, bem como 40 consultas mensais de otorrinolaringologia, destinadas a adultos e crianças.

Também foram pactuadas 10 cirurgias de joelho por mês e 40 cirurgias gerais, custeadas pelo Estado, possibilitando a continuidade de procedimentos que, diante das restrições financeiras municipais, não poderiam ser mantidos somente com recursos próprios até o final do exercício.

Foi ressaltado que o pagamento ocorrerá conforme a produção realizada e devidamente comprovada.

Permanece, contudo, preocupação quanto aos procedimentos de urologia, considerados de elevado custo, sendo informado que estão sendo discutidas alternativas conjuntamente com outros municípios e com o Estado.

Durante o debate, destacou-se a importância da organização regional dos serviços de média complexidade e da construção de linhas de cuidado que contemplem consulta, diagnóstico, tratamento e, quando necessário, procedimento cirúrgico, evitando que o atendimento especializado se limite apenas à consulta sem continuidade assistencial.

Foi informado que o Estado vem ampliando a habilitação de ambulatórios especializados na região, buscando fortalecer a regionalização e reduzir a necessidade de utilização de recursos próprios municipais para serviços de média complexidade.

4. Protocolos e documentos da Enfermagem

Foi informado que foram finalizados e disponibilizados no grupo do Conselho diversos documentos técnicos da área de enfermagem, entre eles o planejamento anual de enfermagem, manual de rotinas e outros protocolos que necessitam de atualização periódica.

Considerando que os documentos foram disponibilizados no mesmo dia da reunião e possuem conteúdo técnico específico, ficou definido que não seriam submetidos à aprovação nesta reunião, permanecendo disponíveis aos conselheiros para leitura, análise e eventu-

João

ais contribuições durante o mês, com previsão de apreciação na próxima reunião do Conselho.

5. Relatório da Conferência Municipal de Saúde

Foi informado que o relatório da Conferência Municipal de Saúde foi finalizado, restando apenas alguns ajustes solicitados pela Presidência do Conselho. Após as adequações, o documento será disponibilizado aos conselheiros para conhecimento.

6. Programa Mais Médicos

Foram prestadas informações quanto aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos destinados ao Município.

Foi informado que a Dra. Karen ficou impossibilitada de assumir a vaga em razão de pendência relacionada à instituição de ensino. A Dra. Keyla assumiu uma das vagas, juntamente com a Dra. Letícia, permanecendo também profissional anteriormente vinculado ao programa.

Quanto ao Dr. Rodney, foi informado que, por já residir no Município, não teria direito ao auxílio-moradia previsto pelo programa, recebendo apenas a bolsa do Ministério da Saúde. Diante dessa condição, o profissional optou por não assumir a vaga.

Foi explicado que, após o encerramento do atual ciclo de alocação, deverá ocorrer nova chamada entre os profissionais ainda disponíveis e interessados em atuar no Município, a fim de buscar o preenchimento das vagas remanescentes.

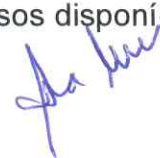
Também foi informado que os trâmites administrativos para pagamento do auxílio destinado aos profissionais já estão em andamento, após aprovação da legislação municipal, apreciação pelo Conselho e realização das respectivas adequações orçamentárias.

7. Emendas Parlamentares e Vinculação dos Recursos

Durante os assuntos gerais, foi debatida a forma de destinação e utilização das emendas parlamentares na área da saúde.

Foi esclarecido que os recursos recebidos por meio de emendas possuem objetos e fontes de recursos previamente definidos, não podendo a Secretaria redirecioná-los livremente para outras necessidades. Foi citado, como exemplo, que recursos vinculados à Atenção Primária não podem ser utilizados para custeio de despesas da Média Complexidade ou do Hospital.

Os participantes destacaram que essa vinculação nem sempre é compreendida pela população ou mesmo por outros setores da Administração, podendo existir recursos disponí-



veis em determinadas contas enquanto permanecem déficits em áreas que não podem ser custeadas por aquela fonte.

Foi ressaltada a necessidade de maior alinhamento entre as emendas destinadas pelos parlamentares e as reais necessidades identificadas pelo Município, bem como de manutenção de financiamento regular e suficiente pelas diferentes esferas de governo.

Também foi informado que o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, após as suplementações realizadas ao longo do exercício, encontra-se significativamente superior à previsão inicial, demonstrando a complexidade e o elevado volume de recursos necessários à manutenção dos serviços.

8. Judicialização e custos da Saúde

Foi compartilhado informe sobre discussões ocorridas em encontros técnicos envolvendo o elevado custo da judicialização na área da saúde, principalmente quanto a medicamentos, internações e procedimentos de alta complexidade.

Foi relatado que órgãos de controle e entidades da área da saúde vêm promovendo cruzamento de dados para avaliar os custos, a efetividade dos tratamentos e a adequada aplicação dos recursos públicos, diante do crescimento das demandas judiciais.

Também foi destacada a crescente preocupação dos municípios com os custos decorrentes de internações psiquiátricas e medicamentos de alto custo, bem como com as dificuldades de acesso a determinadas especialidades.

Foi mencionado exemplo de paciente classificado como prioridade alta para atendimento especializado em Caxias do Sul, cuja solicitação havia sido cadastrada em junho de 2026, enquanto naquele momento ainda estavam sendo atendidos pacientes prioritários cadastrados em setembro de 2024, evidenciando o elevado tempo de espera na rede regional.

9. Média Complexidade e Regionalização

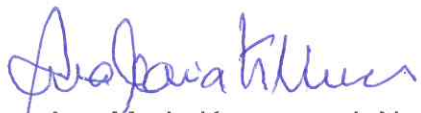
Durante o debate, foi reforçado que a Atenção Primária constitui atribuição direta do Município, enquanto os serviços de média complexidade demandam maior participação e organização do Estado.

Foi destacado que, historicamente, os municípios passaram a utilizar recursos próprios para adquirir serviços especializados e reduzir filas de espera, diante da insuficiência da oferta estadual. Contudo, ressaltou-se que essa situação se tornou financeiramente insustentável.



A ampliação de ambulatorios regionais e a recente pactuação de cirurgias e consultas especializadas foram consideradas avanços importantes para reorganização da linha de cuidado e redução da utilização de recursos próprios municipais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde.



Ana Maria Kresmaruck Nunes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

No exercício da Presidência